



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

PORTARIA Nº 011/90 - DF

O Dr. JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alta rotatividade do público nas dependências desta Seção Judiciária, não facilitando a um controle por parte da portaria;

Considerando a falta de segurança a que ficam submetidos os Juizes quando em seus gabinetes;

R E S O L V E :

Determinar que os motoristas (Agentes de Segurança) permaneçam nas respectivas Varas, executando a segurança dos Juizes quando em permanência nos seus respectivos gabinetes.

DE-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 11 de janeiro de 1990.

Dr. José Baptista de Almeida Filho
Juiz Federal Diretor do Foro

